



Depto. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira ~~Carraz~~"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Protocolo de Recebimento de Documentos

Número 2502 Data 20/08/01

Horário 16:20

Responsável

LEI Nº 4.063 DE 17 DE AGOSTO DE 2001

Dá o nome de "Osmar Luchini", a uma via pública no Município de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova, e eu sanciono a seguinte

Lei:

- Art 1º.** A Rua "1", do loteamento Jardim Aeroporto, situado na Avenida Abílio Duarte de Souza, localizada entre a Rua "13" ligando com a Rua "6", no Município de Assis, passa a denominar-se "**Rua Osmar Luchini**".
- Art 2º.** Em cumprimento as determinações contidas na Lei nº 95, de 10 de agosto de 1992, as placas indicativas de nome de rua, deverão ser colocadas no prazo de 60 (sessenta) dias da promulgação desta Lei.
- Art 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de agosto de 2001.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ANGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 17 de agosto de 2001.

ANGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos